



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 423 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO  
PALMERSTON**



APROVADO PRELIMINARMENTE  
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
A COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 09 / 10 / 12.18  
*[Signature]*  
1º Secretário

Declara de utilidade pública  
a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos  
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública a AQUA – Associação Regional Águas  
Quentes de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº  
21.559.962/0001-55, com sede no Município de Caldas Novas – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Signature]*  
**MARQUINHO PALMERSTON**  
“Marquinho do Privé”  
DEPUTADO ESTADUAL

[www.marquinhopalmerston.com.br](http://www.marquinhopalmerston.com.br)

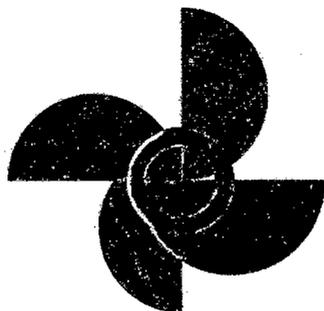


## JUSTIFICATIVA

A AQUA – Associação Regional Águas Quentes de Goiás é uma entidade sem fins lucrativos, com trabalho de turismo ecológico, hidrotermal de entretenimento, gastronômico, somado ao desenvolvimento sustentável. A associação foi reconhecida Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2636/17.

A Associação tem como objetivo a representação de seus associados, promoção e organização do destino turístico das águas quentes com um trabalho de turismo ecológico, hidrotermal, de entretenimento, gastronômico, somado ao desenvolvimento sustentável, e que através de seus representados, irá propugnar sempre por uma convivência de solidariedade, todavia mantendo perfeita consonância com os interesses dos seus membros, como da comunidade local e regional, e também nos diversos estados e municípios.

Tendo em vista, o importante trabalho realizado por esta Associação, justifica-se a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual. Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.



# ÁGUAS QUENTES

## de Goiás

# AQUA

Associação Regional das Águas Quentes de Goiás



**AQUA**

[www.aqua.org.br](http://www.aqua.org.br)  
[contato@aqua.org.br](mailto:contato@aqua.org.br)

**MAURÍCIO ILES**

Diretor Presidente  
(64) 99611-7086  
[mauricio@aqua.org.br](mailto:mauricio@aqua.org.br)



# POLÍCIA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, 11 de julho de 2018

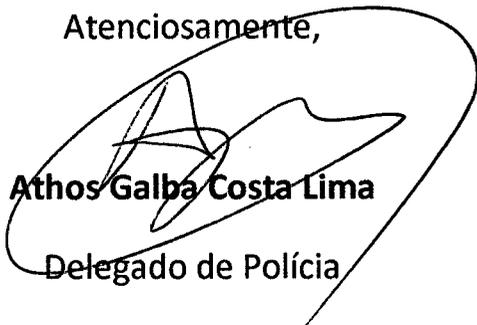
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a AQUA – Associação Regional das Águas Quentes de Goiás, com sede domicílio e foro na cidade de Caldas Novas, estado de Goiás, na Avenida Vitor de Ozeda Ala, Quadra 06 Lote 01 Sala 05 – Bairro Olegário Pinto, CEP 75690-000, funciona desde novembro de 2014 cumprindo suas finalidades estatutárias de caráter social, cultural, com responsabilidade nos projetos sustentáveis, voltados para divulgação, assessoria, consultoria, pesquisa e promoção do destino turístico da Região das Águas Quentes de Goiás.

A AQUA – Associação Regional das Águas Quentes de Goiás é uma entidade sem fins lucrativos.

A atual diretoria tem mandato de 01/01/2017 à 31/12/2018 a qual é responsável pelo teor da declaração em anexo e demais documentações pertinentes a referida associação.

Atenciosamente,

  
**Athos Galba Costa Lima**

Delegado de Polícia



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.559.962/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AQUA ASSOCIACAO REGIONAL AGUAS QUENTES DE GOIAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AQUA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R VITOR DE OZEDA ALA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 01 SALA 05 EDIF TRIAGULO</b>	
CEP <b>75.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLEGARIO PINTO</b>	MUNICÍPIO <b>CALDAS NOVAS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMALIAFERNANDES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(64) 3453-1709</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/03/2018** às **13:54:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



Lei Municipal nº. 2636, de 29 de setembro de 2017.

Autor: Andrei Rocha Teles

<b>PROTOCOLADO</b> Em 05/10/17 as 16:50hs. Nº 2017001985 II <i>Leidiane Ferreira</i> Câmara Municipal de Caldas Novas - GO
--

"Declara de Utilidade Pública a AQUA – Associação Regional Águas Quentes de Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS Estado de Goiás aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a AQUA – Associação Regional Águas Quentes de Goiás, pessoa jurídica sem fins econômicos e lucrativos com objetivo a promoção e organização do destino turístico das águas quentes com um trabalho de turismo ecológico, hidrotermal, de entretenimento, gastronômico, somado ao desenvolvimento sustentável, inscrita no CNPJ sob o nº 21.559.962/0001-55, com sede a Rua Vitor de Ozeda Ala, S/N, Quadra 06, Lote 01, Sala 05 Edif. Triângulo.

**Art. 2º.** Enquanto cumprir as finalidades a que se propõe, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão

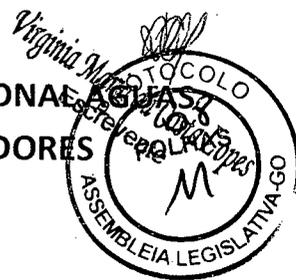
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017).

<b>CERTEFIDÃO</b> Certifico que nesta data foi publicada esta Lei Municipal, com a fixação no placar do Município Caldas Novas, 29/09/2017 <i>Subara P. Alves</i> Responsável Pelo Placard
--

*Evando Magal Abadia Correia e Silva*  
**Evando Magal Abadia Correia e Silva**  
Prefeito de Caldas Novas-GO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AQUA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGUAS QUENTES DE GOIÁS E RETIFICAÇÃO DA LISTA DE ASSOCIADOS FUNDADORES



Ata de Assembleia Geral Extraordinária da AQUA Associação Regional das Aguas Quentes de Goiás realizada aos doze de dezembro de dois mil e quatorze, às 14:00hs em primeira chamada e as 14:30 em segunda chamada com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorreu na sala de cursos do SEBRAE de Caldas Novas, sito a Praça Mestre Orlando, Nº 452, Setor Central, Caldas Novas, Goiás, para as suas deliberações. O Diretor Presidente Sr. Willian Akio Mizuno Augusto e eu Diretor Secretário Mauricio Iles, no exercício de suas funções, deu por aberta a Assembleia quando foi lida por mim a última Ata da Assembleia Geral Ordinária de Constituição e Fundação realizada dia 25 do mês de novembro de 2014. Então fora feita a leitura do edital de convocação desta Assembleia pelo Diretor Presidente Sr. Willian Akio, que foi publicada através de mensagem eletrônica via celular e email com sete dias de antecedência a esta, e também foi relacionada a Ordem do Dia como segue: 1 – mudança do endereço da sede e instalações necessárias; 2 – recebimento dos documentos pendentes; 3 – recebimento das taxas de filiação; 4 – entrega dos boletos da mensalidade de dezembro; e 5 – outros assuntos de interesse social. Abertos os trabalhos, presididos pelo Senhor Presidente Akio e dando início ao primeiro ponto da pauta pelo Secretário Mauricio fora decidido por unanimidade que vai ser mantido o endereço da sede atual até que seja verificada junto aos órgãos competentes a viabilidade de revitalizar o balneário municipal e assim constituir a sede definitiva neste local através de pesquisas e levantamentos a serem realizadas pelos associados Sres. Severino, Ari, Márcio e Luiz Lobo; dando início ao segundo ponto após leitura realizada pelo Secretário fora definido por unanimidade que os documentos pendentes dos associados para serem arquivados na Associação serão recolhidos individualmente junto aos mesmos através de solicitações e visitas; quanto ao terceiro ponto ficou acordado que a taxa de filiação já é devida conforme definido na primeira Assembleia Geral de Constituição da AQUA tendo já alguns associados efetuados seus pagamentos; dando inicio ao quarto ponto fora comunicado aos presentes que, conforme Ata da última Assembleia fora estipulado que a data de pagamento da primeira mensalidade dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2015 e assim subsequente as outras e, tendo em vista um prazo que a CEF estipulou para liberar emissão de boletos até sexta-feira próxima a esta data fora pedido aos associados aguardarem este e, caso não haja definição por parte do banco, as contribuições serão feitas através de recibo timbrado produzido por uma gráfica; e dando inicio ao quinto ponto foram abordados os seguintes assuntos: Sr. Severino sugeriu que todos buscassem mais associados durante o período de férias e o Sr. Wagner propôs que todos tragam um convidado não associado; eu então coloquei em questão o valor que a diretoria poderá disponibilizar para gastos sem passar por assembleia e o Sr. Márcio disse

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 718, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>  
00971806091410094907193

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fé  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teles *Marzette Martins* da Verdade  
Marzette Martins Oliveira Menezes Escrevente



*Marzette Martins*  
*Oliveira Menezes*  
Escrevente

LEM BRANCO

LEM BRANCO



quê não há nenhum impedimento para que isso seja feito não podendo se dividir ainda propôs que seja feito um caixa para que não seja necessário passar cheque para pequenos valores aprovado por unanimidade pelos presentes; o Sr. Wagner fez um pedido para que se disponibilizasse o Estatuto da Agua atualizado aos associados onde comuniquei que farei isso via link na internet para que cada um imprima pessoalmente; por fim comuniquei a necessidade de se fazer uma correção da relação dos associados fundadores junto ao cartório do sócio fundador a empresa PAMPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 33.555.988/0001-04 com seu representante Sr. PAOLO JOÃO ROSA - CPF: 308.915.900-72 - RG.: 6016837211 SJS/RS também sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 17:50 horas e, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, após ter lavrado a presente ATA em folhas soltas, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação da Assembleia Geral Ordinária que sua aprovação por unanimidade dos votos, sendo assinada pelo Diretor Presidente da AQUA e por mim, Diretor Secretário, que assim subscrevo.

Caldas Novas-GO, 25 de novembro de 2014.



*Willian Akio Mizuno Augusto*  
Willian Akio Mizuno Augusto

DIRETOR PRESIDENTE DA AQUA

*Mauricio Iles*  
Mauricio Iles

DIRETOR SECRETÁRIO DA AQUA

2º Ofício  
00971502020845307001768-Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO pessoa por mim identificada e por haver vencido aposta em minha presença "0018". Dou fé  
Caldas Novas-GO, 19 de fevereiro de 2015 - 14:43:30h  
Em Teste da Verdade.  
Virginia Maria da Costa Lopes : Escrevente

2º Ofício  
PESSOAS JURIDICAS - Livro A  
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 33.827, averbado sob nº 001 à margem do Registro nº 4.313. Dou fé. Caldas Novas-GO 19/02/2015.  
Emol: R\$ 35,43 Tx Jud: R\$ 11,42 Total: R\$ 46,85  
Número do Selo: 0097150202111734000004  
Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>  
Virginia Maria da Costa Lopes : Escrevente

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 719, Setor Oeste,  
CEP 73690-000, Cidades Novas, GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971806091410094907492

**AUTENTICAÇÃO**  
Contêre como original. Dec. Lei 2.143 de 25.04.48 e don f.  
Caldas Novas - GO, 31 de agosto de 2018.

Em [ ] de [ ] da Verdade.

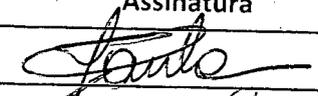
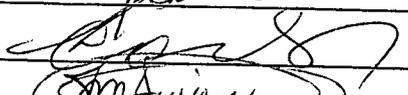
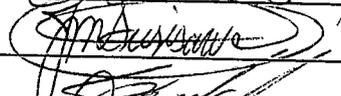
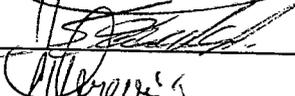
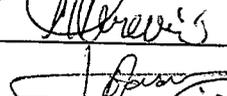
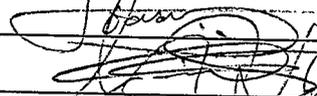
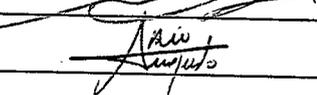
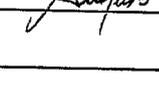
Marzette Martins Oliveira Menezes - Escrevente

*Marzette Martins Oliveira Menezes*

*Marzette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*

EM BRANCO

EM BRANCO

Empresa	Nome	Telefone (WhatsApp)	Assinatura
N. Fontoura = Kaeli Gelateria	Paula Kelle Silva Ferreira	(64) 8449-4016	
L. AGOA QUENTE	Ruiz Lobo	31-9199-2414	
AQUANIUS Chopenia e Pizzaria	Jose' Mario FUSISAWA	64-9330-4229	
Restaurante Recanto da Amizade	Servicio Municipal de Lixo	64 81 015886	
Taberna F. Pereira	Fernanda Reida Lima	64-9226.0345	
Dabier Tabacos de Condições	Rylandson Antonio Lima	(64) 9258 8082	
Hotel Triângulo	Marcio Sles	64 9607-3731	
BNER Confeitarias e mais	WALTER DE JESUS ARIAS	64 92382040	
HOTEL CTC	ARI NOGUEIRA	64 9980-0010	
Hotel Santa CHARA	William Akio Mizuno Augusto	64 9306-0776	

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas, GO  
Telefone: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907191

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade.

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



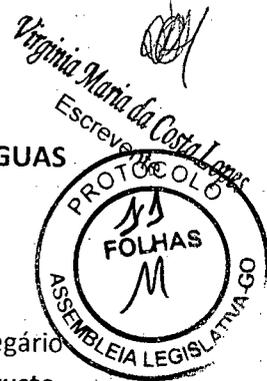
*Marizette Martins  
Oliveira Menezes*  
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DA AQUA ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGUAS  
QUENTES DE GOIÁS**



- 1- **HOTEL SANTA CLARA LTDA.**, CNPJ 00251850/0001-62, Rua América, 226, Bairro Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Willian Akio Mizuno Augusto**, brasileiro, separado, professor, CI 391705271-72, CPF 2.214.243 SSP-GO, Av. Orcalino Lopes de Moraes, quadra 20, lote 22, bairro Turista 2, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 2- **POUSADA RECANTO DA AMIZADE EIRELE – ME**, CNPJ 15197025/0001-02, Av. D, quadra 9, lote 17, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Severino Manoel da Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG 1032217951 SSP-RS, CPF 121234710-20, Av. D, quadra 9, lote 17, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 3- **HOTEL TRIÂNGULO LTDA.**, CNPJ 25000324/0001-50, Rua Orozimbo Correia Neto 157, Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Maurício Iles**, brasileiro, casado, empresário, RG 18.193.323 SSP-SP, Rua 8 quadra 1 lote 2, bairro Jardim Paraíso I, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 4- **PAULA KELLE SILVA FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ 10271761/0001-31, Av. Santo Amaro, quadra 9, lote 10, Solar de Caldas, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Paula Kelle Silva Ferreira**, Brasileira, Casada, Empresária, CI 3479174 SPTC/GO, CPF 833.458.331-15, Rua Dona Amância de Moraes Qd 02 Lt09, bairro Vila Moraes, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 5- **CIA. DE MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS S.A.**, CNPJ 01638832/0001-09, Av. Lagoa Quente nº5, Bairro Lagoa Quente, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Luiz Carlos Lobo**, brasileiro, casado, empresário, RG 10.751.877 SSP-MG, CPF 009.421.896.04, rua Augusto Antônio Guimarães nº280, apto 805, Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 6- **FERNANDES E ARAUJO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.**, Rua Capitão João Crisóstomo nº172, Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Fabiana Fernandes Pereira**, brasileira, casada, empresária, RG 3171783/DGPC-GO, CPF 812287581-20, Rua 1, quadra 65, lote 4B, Caldas do Oeste, CEP 75690-000;
- 7- **SHP ARAÚJO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.**, CNPJ: 10983176/0001-64, Praça Mestre Orlando nº46, Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Fabiana Fernandes Pereira**, brasileira, casada, empresária, RG 3171783/DGPC-GO, CPF 812287581-20, Rua 1, quadra 65, lote 4B, bairro Caldas do Oeste, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 8- **NOVA GESTÃO TURISMO** , CNPJ 21022278/0001-30, situado à Praça Gilson Ribeiro S/N , Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Elionai Andrade Silva**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 3927452 DGPC-GO, CPF 855.837.231-49, residente à rua Maria Tereza de Godoy, quadra 47, lote 20, bairro Parque Real, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Gudy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefone: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>  
00973805091410094907495

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 23.04.48 e Lei 11.042 de 08.01.2002.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em tes. da Verdade

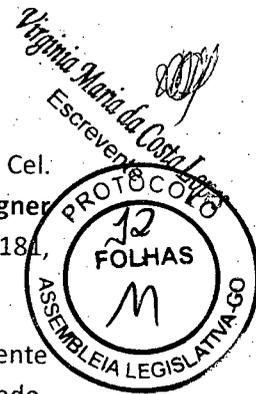
*Manzette Martins*  
Manzette Martins Oliveira Menezes - Escrevente

*Oliveira Menezes*  
Oliveira Menezes - Escrevente

*Manzette Martins*  
*Oliveira Menezes*  
Escrevente

LEM BRANCO

LEM BRANCO



- 9- GNER WITORILLO CONSULTORIA & ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ 00272198/0001-62, Av. Cel. Cirilo nº100, Bairro Turista I, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Wagner de Jesus Arraes**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 1384630 SSP-GO, CPF 27798380184, Rua T1, Qd-6, It-10, Jardim Roma, Caldas novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 10- CIA. THERMAS DO RIO QUENTE LTDA.**, CNPJ 01540533/0001-29, Fazenda Água Quente S/N, Rio Quente, CEP 75695-000, representado por **Munir José Calassa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 2232508 SSP-GO, CPF 497530291-87, residente Fazenda Água Quente S/N, Rio Quente, CEP 75695-000;
- 11- RIO DAS PEDRAS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, CNPJ 05702632/0001-10, Rua Cel. Cirilo nº155, Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Emerson Carvalho de Avelar**, brasileiro, casado, empresário, RG 164124 SSP-GO, CPF 058260121-53, residente à rua Machado de Assis, quadra 5, lote 1R, Residencial Saint Paulo, Bairro Thermal, Caldas novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 12- SUCOLÂNDIA CASA DE SUCOS LTDA.**, CNPJ 04686695/0001-68, Rua Cap. João Crisóstomo nº188, Centro, Caldas novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Débora Atamanchuk Barbosa**, brasileira, casada, empresária, RG 4210977 SSP-GO, CPF 697411401-00, residente à rua 7 de setembro; quadra 6, lote 14, bairro Bandeirante, Caldas Novas, Goiás, CEP 7569-000;
- 13- CALDAS NOVAS HOTEIS LTDA.**, CNPJ 02707140/0001-20, Av. Orozimbo Correia Neto nº 201, Centro, Caldas Novas, Goiás, representado por **Fábio Palmerston Abrantes**, RG 3776349 SSP-GO CPF 833158451-15, residente à Rua C9, quadra 49, lote 25, bairro Itanhangá I, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 14- SOUSA E LUDOVICO LTDA.**, CNPJ 07531922/0001-74, Av. D, quadra 22, lote 4, bairro Itanhangá II, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Alexandre Antônio Abdala**, brasileiro, casado, empresário, RG 173704 SSP-GO, CPF 154741861-34, residente à rua F1, quadra 81, lote 2, bairro Itanhangá II, Caldas novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 15- CARRIJO CONTABILIDADE S/C LTDA.**, CNPJ 00707396/0001-01, Rua Major Victor nº495, bairro Jardim Roma, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Amália Antônia Fernandes**, RG 9932 crc/go, CPF 391835801-15, residente à Rua Major Victor nº495, bairro Jardim Roma, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 16 - LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA CUNHA – ME**, CNPJ Nº 15.491.381/0001-26, Rua Cel. Ilídeo Lopes de Moraes nº270, bairro Parque Jardim Brasil, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Luiz Antônio de Sousa Cunha**, RG 2526205 SSP-GO, CPF 549421601-20, brasileiro, casado, administrador, residente à rua 1, quadra 2, lote 24, bairro Itajá, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;
- 17- CACHAÇARIA VALE DAS ÁGUAS QUENTES LTDA.**, CNPJ 00.493.776/0001-90, av. Bento de Godoy nº2000, Estância Itanhangá, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **José Afonso Maiochi**, RG 6628447 SSP-SP, CPF 006.615.258-56, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua B9, quadra 31, lote 12, bairro Estância Itanhangá, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Antônio Coelho de Gudo, 474,  
Quadr. 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75090-000, Goiás Novus, GO  
Tel/fax: (64) 3455-3105

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00974805091410094907495

**AUTENTICACAO**  
Confira como original Dec. Lei 20143 de 25-04-48 e dou fe  
Caldas Novas GO 31 de agosto de 2018

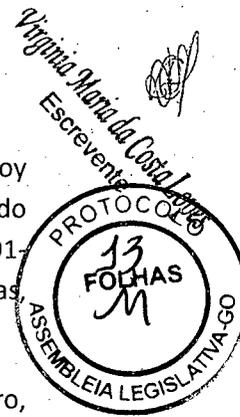
Em Test. da Verdade

*Manzette Martins Oliveira Menezes*  
Manzette Martins Oliveira Menezes Escrevente

Manzette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO



**18- ALEX ALVES DE FREITAS ME**, CNPJ 04917442/0001-58, Rua Antônio Coelho de Godoy nº.35, quadra 19, lote 12, loja 1, Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Alex Alves de Freitas**, brasileiro, casado, empresário, RG 1443375 SSP-DF, CPF 601694191-34, residente à rua 12, quadra 22, lote 3, bairro Bandeirantes, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000;

**19- CALDAS TERMAS CLUBE**, CNPJ 02347193/0001-87, Av. Orcalino Santos, nº219, Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP75690-000, representado por **Arivaldo Nogueira**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à rua Antonio Coelho de Godoy nº250, bairro Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000.

**20- DEEP SHAFT TECNOLOGIA AMBIENTAL**, CNPJ 06300798/0001-73, Rua do Balneário, S/N, (Parque das Primaveras), bairro Turista I, Caldas Novas, Goiás, CEP75690-000, representado por **Willy Furlani Welchert**, brasileiro, casado, advogado, RG 3219977 SSP/GO, CPF 284057068-87, residente à Av. Presidente Getúlio Vargas, quadra GLB, lote 7ª, bairro Mansões das Águas Quentes, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000.

**21- NELSON MASSANOBU HIGA & CIA. LTDA. ME**, CNPJ 02.152.687/0001-06, Rua Joaquim Rodrigues de Resende, quadra 4, lote 9R, bairro Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Nelson Massanobu Higa**, RG 787.717 SSP-DF, CPF 270.737.261-72, residente à rua Joaquim Rodrigues de Resende, quadra 4, lote 9R, bairro Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000.

**22- TAIYO THERMAS HOTEL LTDA.**, CNPJ 37.847.845/0001-27, Rua Presidente Castelo Branco, quadra 24, lote 1/20, bairro Turista I, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **João Saito Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.700.502-8 SSP-SP, CPF 305.132.279-20, residente à Rua Rua São Benedito, quadra 23, lote 6, Setor Oeste, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000.

**23- E M DE CESARO EIRELI – ME**, CNPJ 02.265.463/0001-00, Rua Pedro Branco de Souza, 241, quadra 10, lote 02, Centro, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Edi Martinho De Cesaro**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 2649355 SSP-SC, CPF 736.769.269-00, residente à Av. C, quadra 44, lote 26 e 27, bairro Itanhangá I, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000.

**24- AQUARIUS CHOPERIA E PIZZARIA LTDA.**, CNPJ 15530005/0001-01, Rua Antônio Coelho de Godoy S/N, quadra 10, Lote 1R, sala 12 e 13, bairro Bandeirantes, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **José Mário Fusisawa**, RG 137695780 SSS-SP, CPF 087323638-69, residente à Av. Tiradentes, quadra 13, lote 18, apto. 4, bairro Bandeirantes, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000.

**25- PAMPA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 33555988/0001-04, Av. Cel. Bento de Godoy nº 2.380, bairro Itanhangá I, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, representado por **Paolo João Rosa**, RG 6016837211 SJSRS, CPF 308.915.900-72, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente à Av. Z, nº 326, bairro Mara Morena, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000.

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefex: (64) 3455-3105

Consulte em: <http://extrajudicial.fjgo.jus.br/feio/>  
00973895091410094907197

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido com o original. Dec. Lei 2.943 de 25-04-48 e dou fe  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO



# ESTATUTO SOCIAL DA AQUA ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, COMPETÊNCIA, BASE TERRITORIAL, SEDE E FORO.

**ARTIGO 1º** - A AQUA Associação Regional Águas Quentes de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com base dos termos dos Artigos 40 a 61 da Lei Nº 10.406/02, com vigência por tempo indeterminado, tendo como abrangência nos Municípios de Caldas Novas e Rio Quente – GO e Região, com base territorial em toda a Unidade Federativa, com sede a Avenida dos Expedicionários, quadra 6, lote 1B, sala 4, bairro Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás, CEP 75690-000, e seu foro na cidade de sua fundação, ou seja, Comarca de Caldas Novas - GO, para dirimir as eventuais questões na área do Judiciário, sendo doravante regida por este Estatuto, e pela legislação vigente.

**ARTIGO 2º** - A AQUA tem como objetivo a representação de seus associados, promoção e organização do destino turístico das águas quentes com um trabalho de turismo ecológico, hidrotermal, de entretenimento, gastronômico, somado ao desenvolvimento sustentável, e que através de seus representados, irá propugnar sempre por uma convivência de solidariedade, todavia mantendo perfeita consonância com os interesses dos seus membros, como da comunidade local e regional, e também nos diversos estados e municípios, e ainda, uma integração harmoniosa com a iniciativa privada, o Poder Público em todas as esferas, e com as demais Associações e Organizações Não Governamentais, nacionais ou estrangeiras.

**ARTIGO 3º** - A AQUA não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**ARTIGO 4º** - A AQUA no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da moralidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**ARTIGO 5º** - A instituição não remunerará seus dirigentes.

**ARTIGO 6º** - A AQUA tem por finalidade, através de reuniões de seus associados e pelos meios ao seu alcance, colaborar para o aprimoramento no desenvolvimento e prosperidade de seus representados, para tanto será de sua competência:

- a) Representar, promover, incentivar e estimular, o turismo hoteleiro, o comércio em geral, clubes, parques, o turismo gastronômico, a cultura e as tradições em toda Região das Águas Quentes, bem como no território nacional;



**CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Cealho de Godoy, 474,  
Quadro 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 73690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>:  
00971805091410094907174

### AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade.

Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



*Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Sônia Raimunda de Araújo  
Escrevente

- b) Representar seus associados, junto aos órgãos públicos, judicial e extrajudicialmente;
- c) Criar, organizar e supervisionar os convênios/parcerias com a União, os Estados, as Prefeituras, para o desenvolvimento do turismo e gastronomia, criando, aperfeiçoando e implantando métodos e sistemas modernos, uniformes e eficazes para realização de seus objetivos;
- d) Captar e conscientizar empresas, entidades e organizações de apoio financeiro, material e tecnológico, sobre a responsabilidade social e sobre o aspecto cultural e na importância na recuperação das tradições culturais de seu interesse;
- e) Criação de um produto e uma marca que identificará a associação, os associados e seus objetivos;
- f) Coordenar e gerir o "Destino Turístico das Águas Quentes de Goiás";
- g) Administrar áreas públicas de interesse da entidade e da comunidade, através de contratos de comodato, parcerias ou convênios com a Prefeitura, Estado ou União, podendo inclusive explorar as potencialidades da área, a fim de obter recursos para mantê-la ou através de convênios com o próprio poder público;
- h) Divulgar os empreendimentos de seus associados e suas atividades através de publicidade, desenvolver alianças para prestação de serviços de seus associados, realizar negociações de interesse em comum, uniformizar os padrões de atendimento à clientela;
- i) Divulgar, estimular e coordenar eventos, apresentações, exposições e outras atividades buscando recursos junto às empresas privadas nacionais e estrangeiras, ao poder público em todas as suas esferas, e com as entidades congêneres de apoio ao turismo;
- j) Atuar na área de projetos e estudos de interesse regional, nacional e internacional, fazendo parcerias e convênios com Escolas, Universidades, Sociedades Civis, Empresas Privadas e Órgãos Públicos nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal;
- k) Promoção de intercâmbio entre os associados e da própria associação com todas as organizações envolvidas nos objetivos da entidade e de seus projetos, para a consecução dos objetivos comuns e do incentivo para criação de novos produtos e serviços, bem como ampliação do atendimento;
- l) Promover capacitação, entrevistas, recrutamento, seleção, treinamentos, cursos, simpósios, conferências, seminários, congressos e outros eventos, diretamente ou por meio de convênios;
- m) Promover o voluntariado, elaborar estudos e estabelecer convênios para estagiar em suas dependências ou coordenar estágios por meio de convênios com os poderes

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-B, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/>  
00971806091410094907175

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original: Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test. da Verdade.

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

- constituídos, universidades, empresas, etc., estabelecendo repasse de custos e despesas;
- n) Pugnar pelo aprimoramento das leis e implantações de políticas, defendendo direitos estabelecidos, propugnando novos direitos;
  - o) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, a inclusão social e o cumprimento da Constituição Federal e das leis de nosso país;
  - p) Interferir sempre que necessário em debates que envolvam problemas técnicos, sociais, econômicos, financeiros, jurídicos e outros de âmbito municipal, regional ou nacional, do interesse dos seus representados, sugerindo medidas e procurando evitar a aplicação daquelas que considerar prejudiciais aos objetivos que a organização representa e defende;
  - q) Estabelecer fontes de recursos para sobrevivência da AQUA, através dos associados, de subvenções, doações, heranças, legados, auxílio de entidades públicas e privadas, outras Organizações Não Governamentais, Administração Direta e Indireta, juros de capitais e rendas eventuais pertinentes à permuta de serviços e outros;
  - r) Manter um fundo de reserva onde serão destinados para serem utilizados em situações de emergência ou para fazer frente a gastos imprevistos.

**ARTIGO 7º** - A instituição se disciplinará por meios de ordens normativas emitidas pela Assembléia Geral e ordens executivas emitidas pela Diretoria.

## CAPÍTULO II

### SEÇÃO I

#### DO QUADRO ASSOCIATIVO, DA FILIAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

**ARTIGO 8º** - Poderá utilizar e filiar-se a AQUA, como associados, qualquer pessoa jurídica que atuem no campo de seu objeto, que identifique com a causa e objetivos da instituição, respeitando o quadro associativo, podendo usufruir os benefícios que a entidade oferecer, legalmente registradas e que preencham as exigências e requisitos deste Estatuto e das decisões da Assembléia Geral.

**PARÁGRAFO UNICO:** A proposta de filiação de novos associados será realizada por meio de inscrição e registro, e sua obtenção deverá ser instruída com a seguinte documentação:

- I) Requerimento ao Presidente da AQUA e a aprovação da Assembléia Geral pela maioria absoluta dos associados fundadores presentes, que designará a categoria de associado ir a se enquadrar;
- II) Apresentação de cópia de documentação da empresa: CNPJ, CONTRATO SOCIAL e suas alterações, RG e CPF de seus representantes, Certidões da



EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefone: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>:  
00971805091410094907176

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fé.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste *Marizette Martins Oliveira Menezes* da Verdade. **Marizette Martins  
Oliveira Menezes**  
Escrevente

*Marizette Martins Oliveira Menezes* Escrevente



EM BRANCO



Receita Federal, INSS, FGTS e da Prefeitura Municipal onde a empresa está registrada;

- III) Pagamento do aporte financeiro determinado pela diretoria, aprovado pela assembléia geral, quando for o caso.

**ARTIGO 9º** - O quadro de Associados da AQUA, será composto seguintes categorias:

- a) Associados Fundadores: são aqueles que idealizaram, organizaram e fundaram à AQUA, e cujos nomes constam na Ata de Fundação e no final deste Estatuto, com direito de votar e serem votados;
- b) Associados Mantenedores: são aqueles que mediante inscrição regular, que deverá contribuir com uma mensalidade à AQUA, com direito de participarem da assembléia geral, votar e serem votados;
- c) Associados Contribuintes: são aqueles que inscritos regularmente que deverá contribuir com uma mensalidade à AQUA, sem direito a votar e serem votados, mas com direito de participarem da assembléia geral, deliberarem e de serem nomeados para cargo de diretoria e comissões, sem direito a votar e serem votados;
- d) Associados Usuários: é aquele inscrito regularmente que deverá contribuir com uma mensalidade ou anuidade à AQUA, com direito de usufruir os benefícios da entidade, a todos os serviços prestados a disposição, sem direito a votar e serem votados;
- e) Associados Beneméritos: são aqueles outorgados que tenham prestado relevante contribuição para o engrandecimento desta Entidade e o alcance dos seus objetivos, ficando dispensado o pagamento de mensalidades ou anuidades, com direito de usufruir os benefícios da entidade, sem direito a votar e serem votados.

**PARAGRAFO 1º** - Serão desligados do quadro social da AQUA, automaticamente, os associados que deixarem de pagar quaisquer das contribuições previstas no presente Estatuto e deliberadas em Assembléia Geral ou pela Diretoria;

**PARAGRAFO 2º** - Os associados que infringem o presente Estatuto ou agir de qualquer forma contra os interesses da AQUA poderá ser excluído do quadro social, por proposta formulada pela diretoria da AQUA, submetendo-a a aprovação de dois terços de seus Associados, em Assembléia Geral;

**ARTIGO 10º** - São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:

- I) Aos associados fundadores e mantenedores:

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
telefone: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>:  
00971806091410094907177

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste *Menezes* da Verdade.   
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente **Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente**

EM BRANCO

- a) Votar e ser votado através de seus representantes credenciados, para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal observado as demais condições deste Estatuto;
- b) Participar das Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Submeter à apreciação da Diretoria Executiva, os assuntos considerados de relevante importância para o quadro social, podendo, inclusive, apresentar as sugestões que entender plausível;
- d) Utilizar os serviços de consultoria, assessoramento técnico, assistência jurídica e outros que venham a ser implementados em benefício dos Associados;
- e) Frequentar a sede social e utilizar-se de todos os serviços oferecidos;
- f) Participar dos congressos, conferências, seminários, palestras, cursos e outros eventos patrocinados diretamente pela AQUA.

II) Associados Contribuintes:

- a) Participar da assembléia geral, sem direito a votar e serem votados;
- b) Propor à diretoria admissão de novos associados contribuintes e usuários;
- c) Ocupar os cargos indicados pela diretoria ou por ato do presidente da AQUA.

III) Associados Usuários:

- a) Utilizar-se de todos os benefícios da entidade, serviços prestados e colocados à disposição pela AQUA, sem direito a participar da assembléia, votar e serem votados;

IV) Associados Beneméritos:

- a) Fica criado o título de sócio benemérito vitalício, a ser outorgado àqueles que tenham prestado relevante contribuição para o engrandecimento desta Entidade e o alcance dos seus objetivos, podendo usufruir dos benefícios da entidade, podendo participar da assembléia, mas sem direito a deliberarem, a votarem e serem votados.

**ARTIGO 11º - São deveres dos Associados:**

- I) Comparecer às Assembléias Gerais e acatar as suas deliberações, ainda que delas não tenha participado e/ou concordado;
- II) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regulamentos, Resoluções, Regimentos, que porventura venha ser aprovado em Assembléia e acatar as decisões da Diretoria;



EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907178

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste *MO* da Verdade.  
Marizette Martins Oliveira Menezes Escrevente

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Escrevente



EM BRANCO

- III) Acompanhar o desempenho do seu representante, quando na investidura de cargo eletivo, exigindo-lhe uma conduta de lisura e responsabilidade, na defesa dos interesses do quadro associativo e do próprio AQUA;
- IV) Defender e proclamar o espírito associativo da instituição, como instrumento de fortalecimento da categoria que representa;
- V) Pagar pontualmente as contribuições sociais e as taxas para aquisição, manutenção e conservação dos bens, quando estas forem estipuladas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando os associados da AQUA decidirem em Assembleia para tal fim convocada, por maioria simples, rateios para novos investimentos, ou mesmo para manutenção e melhorias dos já existentes, a decisão atingirá a todas da mesma categoria de associadas, sob pena de descumprimento dos presentes Estatutos;

**ARTIGO 12º** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

## SEÇÃO II DAS PENALIDADES

**ARTIGO 13º** - Os associados da entidade estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- I) Advertência;
- II) Suspensão;
- III) Eliminação.

**ARTIGO 14º** - O sócio estará sujeito às penas de advertência nos casos de:

- I) Procedimento irregular na sede da AQUA, no relacionamento com os demais associados;
- II) Falta de cumprimento dos deveres relacionados no ARTIGO 11º e seus incisos.

**ARTIGO 15º** - O sócio estará sujeito às penas de suspensão nos casos de:

- I) Reincidência em falta em que haja dado motivo de advertência;
- II) Práticas de atos contrários dos interesses da AQUA, prejudicando de qualquer forma e de comportamento incompatível com a moral e bons costumes, e nosso ordenamento jurídico;
- III) Falta de pagamentos de despesas previstas em lei, ou de serviços terceirizados autorizados;

**ARTIGO 16º** - O sócio estará sujeito às penas de eliminação nos casos de:



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7, R. Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas, GO  
Telefones: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjo.jus.br/selo>  
00971805091410094907179

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade.

*Marizette Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes, Escrivente

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Oliveira Menezes  
Escrivente



- I) Reincidência em falta que tenha dado motivação a pena;
- II) Perda da capacidade civil;
- III) Falta de pagamentos de taxas obrigatórias e autorizadas por

**ARTIGO 17º** - Todas as penas serão aplicadas pela Assembléia Geral.

**ARTIGO 18º** - O sócio suspenso por falta de pagamento de anuidade ou taxas obrigatórias ou de serviços terceirizados autorizados poderá retornar ao pleno gozo da condição anterior, desde que efetue o pagamento do débito até a data do retorno, acrescido de cominações legais a critérios da diretoria;

**ARTIGO 19º** - O participante que desejar, poderá retirar-se da AQUA, mediante requerimento desde que estejam quites com a tesouraria, sendo-lhes permitida a readmissão, observadas as formalidades previstas neste estatuto para a admissão.

### CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

**ARTIGO 20º** - São órgãos da administração da AQUA:

- I) A Assembléia Geral - AG;
- II) A Diretoria Executiva - DE;
- III) O Conselho Fiscal - CF;

**ARTIGO 21º** - Os cargos que ficarem vacantes deverão ser preenchidos pela diretoria em assembleia, ou através de portaria assinada pelo presidente e referendada pela diretoria em assembleia.

**ARTIGO 22º** - Poderão ainda ser criadas outras Diretorias ou Comissões via portaria, objetivando atender o bom andamento da AQUA, e seus participantes.

### SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL - AG

**ARTIGO 23º** - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano na hierarquia institucional da AQUA, formada pela maioria dos associados fundadores e mantenedores, competindo-lhes legislar sobre todos os assuntos de interesse da Associação, processar e julgar, instituir leis complementares e eleger a diretoria executiva.

**ARTIGO 24º** - A Assembléia Geral é soberana nas suas deliberações, desde que não contrariem as leis vigentes no país e a este Estatuto e será instalada se presente a maioria dos



EM BRANCO

EM BRANCO

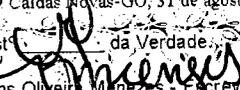
EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coutinho da Godoy, 474,  
Ondina 02, Loja 7-F, Salar Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/>  
00971805091410094907180

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
7 Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test.  da Verdade.

Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente



Sônia Raimunda de Araújo  
Escrevente

representantes, em situação regular com as suas obrigações, em primeira convocação, e em segunda, 30" (trinta) minutos após, com qualquer número de Associados presentes.

**ARTIGO 25º** - A convocação para a realização da Assembléia Geral se dará por comunicado simples via mural na sede da entidade, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ou ainda, diretamente aos associados fundadores e mantenedores, via fax, e-mail, mensagens de texto, protocolo e outros meios de comunicação, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dependendo da relevância da pauta, e a critério da autoridade convocante.

**ARTIGO 26º** - Compete a Assembléia Geral:

- I) Estabelecer as diretrizes gerais de ação da AQUA e acompanhar-lhes o cumprimento;
- II) Eleger e dar posse de 02 (dois) em 02 (dois) anos à Diretoria Executiva;
- III) Eleger e dar posse ao Conselho Fiscal, juntamente com a Diretoria Executiva;
- IV) Apreciar os recursos dos associados fundadores e mantenedores contra decisões da Diretoria Executiva;
- V) Deliberar sobre a prestação de contas, aprovando-as ou rejeitando-as, após o parecer do Conselho;
- VI) Fixar a contribuição associativa dos associados filiados;
- VII) Aplicar ou apreciar a aplicação das penalidades previstas neste Estatuto;
- VIII) Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos usuários;
- IX) Deliberar sobre a dissolução da AQUA e da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições legais e estatutárias;
- X) Alterar ou reformular o presente Estatuto;
- XI) Destituir administradores;
- XII) Autorizar a venda de imóveis e autorizar hipotecas; desde a presença mínima 2/3 (dois terços) dos participantes dos associados fundadores e mantenedores, autorizarem hipotecas desde que com a presença da no mínimo 2/3 (dois terços) dos participantes com direito a voto e quites com o Financeiro;
- XIII) Aprovar as contas da diretoria e orçamentos para os exercícios seguintes para quando convocado;
- XIV) Aprovar o regimento interno;
- XV) Deliberar sobre os casos omissos.

**PARAGRAFO 1º** – Para as deliberações a que se referem os incisos X, XI e XII é exigido o voto de concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**PARAGRAFO 2º** – As demais deliberações da assembléia geral, através de votação, requer aprovação por maioria absoluta, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um voto.

**ARTIGO 27º** - A Assembléia Geral Ordinária será realizada, anualmente, no decorrer do mês de junho para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal do

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadro 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefones: (64) 3455-3105

2º TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTO  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/>  
00971805091410094907182

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou ff.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test.  da Verdade.

Marzette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



*Marzette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*



Sonia Raimunda de Araújo  
Escrivente

exercício findo e, bienalmente, no mesmo período para a eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal;

**ARTIGO 28º** - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá a qualquer época, desde que fatos supervenientes justifiquem a sua convocação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A convocação ocorrerá quando o Presidente entender necessária, ou ainda, por requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) do número de associados em situação regular, devendo especificar-se detalhadamente a pauta (ordem do dia) dos assuntos pertinentes.

**ARTIGO 29º** - A Assembléia Geral será dirigida pelo Presidente da AQUA, salvo quando em julgamento qualquer ato de sua responsabilidade e/ou da Diretoria Executiva, quando então o dirigente será eleito por escolha do plenário.

**ARTIGO 30º** - As deliberações das Assembléias se darão através da votação em plenário, por aclamação e nunca por escrutínio secreto.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de empate nas votações abertas, o Presidente da Assembléia proferirá o voto de qualidade, independente do seu voto normal.

**ARTIGO 31º** - As atas das Assembléias serão manuscritas ou digitadas e depois transcritas em livro próprio ou encadernadas, contendo as assinaturas do Presidente e do Secretário que as redigiu. Os demais assinarão o Livro/Lista de presenças.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cópias das atas ficarão à disposição dos associados que estiverem com documentação atualizada e adimplente, para que estes tomem conhecimento das discussões proferidas com referência aos assuntos da pauta da convocação e não aleguem desconhecimento às deliberações da Assembléia, no que concernem as decisões que terão vigência imediata.

## SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

**ARTIGO 32º** - A Diretoria Executiva é constituída de 05 (cinco) membros, a saber, 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Relações Públicas, Assuntos Sociais e Eventos, através de mandato eletivo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita indeterminadamente.

**ARTIGO 33º** - A Diretoria Executiva se reunirá, sempre que convocada pelo Presidente, quando algum assunto de relevante importância para A AQUA, e de decisão inadiável, o exigir.

EM BRANCO

EM BRANCO

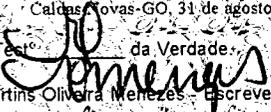
EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadra 02 Lote 7-8, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Cidades Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971806091410094907183

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 23-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade:  
  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



*Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*



Sônia Raimunda de Araújo  
Escrevente

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cabe à Diretoria Executiva o encaminhamento e deliberações de assuntos de sua competência estabelecidos no presente Estatuto.

**ARTIGO 34º** - Com a aprovação da Diretoria Executiva, o Presidente poderá delegar funções específicas aos Diretores, independentes daquelas atribuídas no Estatuto.

**ARTIGO 35º** - À Diretoria Executiva compete:

- I) Dirigir a Associação de acordo com o seu Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados;
- II) Cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações emanadas das autoridades competentes;
- III) Aplicar as penalidades previstas no Estatuto, depois que determinadas pela Assembleia Geral;
- IV) Reunir-se ordinariamente de conformidade com o Regimento e extraordinariamente, quando convocada;
- V) Apreciar os assuntos de interesse dos associados, que lhe sejam submetidos pelo Diretor Presidente, deliberando sobre as medidas a serem tomadas;
- VI) Opinar, quando solicitada pelo Diretor Presidente, sobre os casos omissos a serem deliberados pela Assembleia Geral;
- VII) Diligenciar para o completo êxito dos objetivos associativos, tomando as decisões emergenciais, ad referendum da Assembleia Geral;
- VIII) Indicar os representantes da AQUA nos órgãos de representação oficial quando lhe couber;
- IX) Deliberar, em situação emergencial, ad referendum da Assembleia Geral, sobre medidas ou providências de competência desta, que não possam, sem graves danos, aguardar o decurso do tempo;
- X) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição.

**ARTIGO 36º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, com o conselho Fiscal, por convocação do Diretor Presidente ou seu substituto legal.

**PARÁGRAFO 1º** - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, com a presença mínima da metade mais um dos seus componentes. Estando devidamente convocada, a Diretoria poderá deliberar com qualquer número de presentes, se decorrida 30" (trinta minutos) do horário pré-fixado para o início da reunião, quando não houver atingido o quorum estatutário.

**PARÁGRAFO 2º** - O Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria, poderá emitir o voto de qualidade para desempates.

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Antônio Coelho de Godoy, 474,  
Quadro 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefone: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>:  
00971805091410094907184

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste *Menezes* da Verdade.   
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente

Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente

EM BRANCO



*Sônia Regina de Araújo*  
Escrevente

- I) Examinar os livros de escrituração da instituição;
- II) Opinar sobre os balanços e os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III) Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizada pela instituição;
- IV) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

**ARTIGO 44º** - As reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas a cada 12 (doze) meses, ou por convocação do Diretor Presidente da AQUA.

## CAPÍTULO V DAS RECEITAS DA AQUA

**ARTIGO 45º** - Constituem Receitas da AQUA:

- I) Anuidades ou mensalidades de seus associados;
- II) Contribuições de melhoria e crescimento da entidade;
- III) Subvenções, doações, auxílios, heranças e legados;
- IV) Parcerias com Órgãos Nacionais e Internacionais, Públicos e Privados;
- V) Recursos provenientes de outras Organizações não Governamentais;
- VI) Parcerias e convênios com Instituições Federais, Estaduais e Municipais, administração direta e/ou indireta.
- VII) Juros de títulos, depósitos a prazo e outras aplicações no mercado financeiro;
- VIII) Multas e outras rendas eventuais;
- IX) Locação de imóveis e equipamentos;
- X) Promoção de qualquer atividade ou evento que produzam renda para a Associação;
- XI) Outras fontes legais.

**ARTIGO 46º** - A Associação aplicará seus recursos mediante orçamentos mensais, e os eventuais saldos excedentes serão revertidos em favor de programas e projetos de interesse da Entidade.

## SEÇÃO I DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO 47º** - O Patrimônio da AQUA será constituído de:

- I) Bens móveis e imóveis, semoventes, proveniente de aquisição, doações, legado e etc.;
- II) Ações e Títulos de rendas;
- III) Equipamentos;

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho da Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas, GO  
Telefone: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907185

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fé  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test.  da Verdade.

Marizette Martins-Oliveira Menezes - Escrevente



*Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*



Serviço Reunido de Arquivo  
Escrevente

IV) Outros bens.

**ARTIGO 48º** - A administração do Patrimônio da AQUA, constituído da totalidade dos seus bens, compete à Diretoria Executiva.

**ARTIGO 49º** - Os títulos de renda e os bens imóveis somente poderão ser alienados, com autorização da Diretoria Executiva e aprovação de 2/3 dos associados em assembleia geral convocada para esse fim.

**ARTIGO 50º** - Qualquer baixa de bens, seja qual for a sua origem, obrigatoriamente, deverá ser levado ao conhecimento da Diretoria Executiva.

#### CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ARTIGO 51º** - A prestação de contas da instituição observará:

- 1) Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidades;

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 52º** - Será tomada por aclamação às deliberações da Assembléia Geral concernente aos seguintes assuntos:

- a) Eleição da Diretoria Executiva;
- b) Julgamento dos atos da Diretoria relativos a penalidades impostas a Associados.

**ARTIGO 53º** - Não havendo disposição especial em contrário, a reparação de qualquer ato infringente a dispositivo contido neste Estatuto prescreve-se em 02 (dois) anos.

**ARTIGO 54º** - A AQUA não se responsabilizará em nenhuma condição de quaisquer atos cometidos por seus associados, que prejudique uns aos outros, e/ou qualquer demanda referente à prestação de serviço contratada para os seus associados, ou pelos serviços prestados pelos associados aos seus clientes.

**ARTIGO 55º** - O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação em Assembléia Geral, devendo ser assinado pelo Diretor Presidente e o Diretor Secretário, para que surta os efeitos legais, os demais associados fundadores assinação lista de presença separada.

**ARTIGO 56º** - Os casos omissos desse Estatuto serão decididos em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 474  
Quadra 07 - Lota 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telef.: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907186

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente

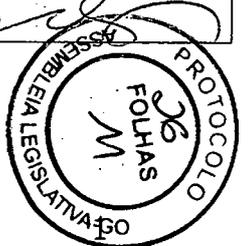


*Marizette Martins  
Oliveira Menezes*  
Escrevente

# AQUA<sup>®</sup>

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS

Empresa	Representante na Aqua	Telefone (WhatsApp)	e-mail	Assinatura
Famalha	Fabiana	9236 0345	bio.gabriel.2006@hotmail.com	[Assinatura]
Rei da Picomba	Fabiana	"	"	[Assinatura]
Sucolândia	Sueli (Débora)	92231124	SucolândiaGO@hotmail.com	[Assinatura]
Pousada R. da Amizad	Servina	92455192	renevocalhas49@gmail.com	[Assinatura]
HOTEL TRIANGULO	HERNANDES J. ASSIS	96181183	HERNANDES@HOTELTRIANGULO.COM.BR	[Assinatura]
Hotel Triângulo	Márcio Fles.	9607-3731	marcio@hoteltriangulo.com.br	[Assinatura]
Thermas Place HOTEL	Luiz Antonio S. Cunha	9305 7708	luizantonio@ThermasPlace.com.br	[Assinatura]
Hotel Santa Clara	William Akio Mizuno Augusto	9306-0776	augustocw@bol.com.br	[Assinatura]
GRUPO PRIVÉ	ELIONAI ANDRADE SILVA	9228-8553	ELIONAI@WATERPARK.NET.BR	[Assinatura]
DEEP SHAFT	Willy Furlani Melchit	8145-5375	Willyadv@hotmail.com	[Assinatura]
ENER Pousada Neta	Wagner Felipe Arraes	92382040	WAGNER@ARRAES.NET	[Assinatura]
HOTEL FIGA	Nelson Moura da Figa	84641528	hotelfiga@hotmail.com	[Assinatura]
HOTEL TAIYO	JOÃO SAITO NETO	9658-5555	jsaito@hoteltaio.com.br	[Assinatura]
CACHACARIA <small>DA S. DAS ÁGUAS QUENTES</small>	JOSÉ AFONSO MARCCHI	9945-1206	cachacaria@evap.com.br	[Assinatura]
LAGOA QUENTE	Luiz Lôbo	31-91992414	luizelobo@hotmail.com	[Assinatura]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coutinho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Cidades Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907187

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test. da Verdade.  
*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes, Escrevente

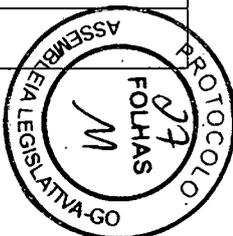


*Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*

# AQUA<sup>®</sup>

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS

Empresa	Representante na Aqua	Telefone (WhatsApp)	e-mail	Assinatura
Kaeli Geloteria	Paula Kelle	(64)8449-4016	Kaeligeloteria@gmail.com	
Kaeli Geloteria	Marta Lintia	(64)9204-7310	servicoskaeli@hotmail.com	
HOTEL CTC	ARI WOQUEIRO	(64)9980-0010	ARI@HOTELCTC.COM.BR	
Hotel Triângulo de Aquas	Maurício T. Lins	(64)9633-7086	mauricio@hoteltriangulo.com.br	
Lojas Pedras T. HOTEL	EUGENIO AVELAR	(64)9294-7313	FLEURYAVELAR@HOTELRIL.COM	
Colinas Novas Hotels	Fabio Palmerston	(64)81363936	Fabio@HOTELMORAS.COM.BR	
Casa de Rentabilidade	Amárcia C. Fernandes	(64)9643-0063	amarciafernandes@hotmail.com	
Souza e Ludovico das	Rafaela Ludovico das	64/92588082	dohere@unizeraes@gmail.com	
ALEX FREITAS	Alex Neres & Freitas	64-92256290	ALEXFREITAS@UOL.COM.BR	
PICARETAS 24 HORAS	DECESIANO	64 8449 5656	DECESIANO@UOL.COM	
Aquarius Chopac e Pimenta	Jose Mario Fusisawa	64.9224.6686	AQUARIUS_COLDAS_NOVAS@hotmail.com	
DAMPA ENGENHARIA LTDA	Paulo João Rosa	64.9983.2176	PAULOJROSA@HOTMAIL.COM	



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Antônio Coutinho de Godoy, 474,  
Quadr. 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Tel/fax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjo.jus.br/seio>  
00971805091410094907188

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou. f.º  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade.

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



*Marizette Martins  
Oliveira Menezes*  
Escrevente

Clara Maria Gonçalves  
Escritório Assembleia Legislativa

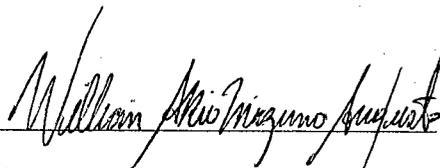


**Convocação de Assembleia Geral Ordinária**  
**Associação Regional Águas Quentes de Goiás - AQUA**

A ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS - AQUA, com sede na Av. dos Expedicionários, qd. 06, lt. 1B, sl. 4, Bairro Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás, CEP: 75.690-000, através de sua Diretoria Executiva, representada pelo seu presidente em exercício, Sr. Willian Akio Mizuno Augusto, **CONVOCA**, através do presente edital, todos associados contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da entidade, às 14:00 horas, de 30 de junho de 2015, em primeira convocação, e às 14:30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, com a seguinte pauta, conforme arts. 25 e seguintes do estatuto da Associação:

- 1) Alteração dos arts. 8º e 27 do estatuto da entidade;
- 2) Aprovação das contas da entidade até presente data;
- 3) Alteração de endereço da associação;
- 4) Discussão e deliberação dos valores como referência de novo teto da contribuição mensal da associação;
- 5) Discussão sobre a logomarca das Águas Quentes de Goiás e suas repercussões legais aos associados e não associados;
- 6) Outros assuntos relevantes.

Caldas Novas, 22 de junho de 2015.



Willian Akio Mizuno Augusto

Presidente

**Associação Regional Águas Quentes de Goiás - AQUA**

2015-06-22 14:00:00

**CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Antônio Coelho de Godoy, 471,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Cidades Novas-GO  
Telefone: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907167

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferir com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste *Menezes* da Verdade.   
Marizette Martins Oliveira Menezes Escrevente 

*Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



*Carla Maria Gonçalves de Sousa Mello Lemos Rocha*  
Escrevente

## Alteração de Estatuto

### Associação Regional Águas Quentes de Goiás – AQUA

Art. 1º Os arts. 8º e 27 do estatuto vigente da Associação Regional Águas Quentes de Goiás – AQUA, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§1º A proposta de filiação de novos associados será realizada por meio de inscrição e registro, e sua obtenção deverá ser instruída com a seguinte documentação, a ser analisada e aprovada pela Diretoria Executiva:

- I) Requerimento ao Presidente da AQUA, que, após analisar a documentação exigida, irá indicar a categoria que irá se enquadrar;
- II) Apresentação de cópia do cartão CNPJ, contrato social consolidado, RG e CPF dos representantes legais da empresa, certidões da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), INSS, FGTS e Prefeitura Municipal onde a empresa estiver registrada;
- III) Pagamento do aporte financeiro conforme a categoria que encontrar-se, observada a previsão e categorização de valores estabelecida pelo Regimento Interno.

§2º As novas adesões de associados, independente da classificação da categoria, serão, posteriormente, submetidas e apresentadas em Assembleia Geral para ratificação, ao qual, poderá, de forma motivada, anular a adesão realizada pela Diretoria Executiva.

§3º A critério da Diretoria Executiva e de forma motivada, os novos associados das categorias Usuários e Contribuintes estarão dispensados de apresentarem parte ou toda documentação exigida no inciso II do parágrafo primeiro.

Art. 27 A Assembleia Geral Ordinária será realizada, anualmente, no decorrer do mês de janeiro, para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal do exercício findo e, bianualmente, no mesmo período para a eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal.

*Carla Maria Gonçalves de Sousa Mello Lemos Rocha*

*[Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Antônio Coelho da Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telef: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907168

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste *Marizette* da Verdade  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente



Art. 2º Os demais artigos do estatuto permanecem vigentes sem alteração.

Goiânia, 30 de junho de 2015.

*Willian Akio Mizuno Augusto*

Willian Akio Mizuno Augusto

Presidente da AQUA – Associação Regional das Águas Quentes.

*Fabício B. Amaral*

Fabício B. Amaral

Assessor Jurídico - OAB/Go 32.851

**CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Cap. João Cristóvão, 251 - Sl: 10/11  
Gal. Orlando Rodrigues da Cunha Jr.  
Cx. Postal 261 - Centro - CEP 75690-000  
Caldas Novas-GO - Telefax: (64) 3455-3105

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

**PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado  
sob o nº 34.807, averbado sob nº 001 à margem do Registro nº  
4.314. Dou fé. Caldas Novas-GO 25/08/2015

Emol: R\$ 35,13 Tx Jud.: R\$ 11,42 Total: R\$ 46,55  
Número do Selo: 009715031712011347000104  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*Carla Maria Guimarães de Souza Mello Lemos Rocha*  
Escritora

**CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Antônio Coelho de Gudy, 174,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907169

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fé.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Tes. da Verdade.  
*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escritora

*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Escritora

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Carla Maria Gonçalves de Sousa Melo Lima Rocha  
Escrevente

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**AQUA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS**



Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 14:30 horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Regional das Águas Quentes de Goiás - AQUA, em segunda convocação, na sala de reuniões do Sebrae – Unidade Regional, situada na Rua Major Victor, esq. c/ Dr. Ciro Palmerston, n. 272, sala 16, Galeria Mara Morena, Caldas Novas/GO, conforme edital de convocação de 22 de junho de 2015. Assumiu a presidência dos trabalhos, o presidente da entidade, Sr. Willian Akio Mizuno Augusto, iniciando a reunião com a leitura da pauta proposta, conforme edital de convocação: 1) Alteração dos arts. 8º e 27 do estatuto da entidade; 2) Aprovação das contas da entidade até presente data; 3) votação para alteração de endereço da associação; 4) discussão e deliberação dos valores como referência de novo teto da contribuição mensal da associação; 5) Discussão sobre a logomarca das Águas Quentes de Goiás e suas repercussões legais aos associados e não associados; 6) outros assuntos relevantes.

Após abrir a palavra a todos associados presentes deliberou-se por unanimidade, que: a) O estatuto foi alterado, conforme minuta anexa com os pontos de alteração aprovados; b) As contas apresentadas pelo Conselho Fiscal foram aprovadas por unanimidade, sem qualquer ressalva contábil ou de natureza similar; c) Que o endereço da associação passará ser na Rua Vitor de Ozeda, qd. 06, lote 1D, sala 5, Ed. Triângulo, Caldas Novas/Go, CEP 75.690-000; d) Que os valores de contribuições mensais serão de R\$25,00 (vinte e cinco reais) mais R\$2,00 (Dois reais) para cada funcionário da empresa associada (por CNPJ) – associados fundadores, contribuintes e usuários, com teto de contribuições em valor máximo de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais); e o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) mais R\$4,00 (quatro reais) para cada funcionário da empresa associada – associados mantenedores, com teto de contribuições em valor máximo de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); e) Quanto à logo-marca criada para Região das Água Quentes, ficou deliberado que a AQUA será a gestora institucional da marca e de suas ferramentas, através de um documento de cessão de uso da marca de 22 (vinte e dois) associados, financiadoras da criação do projeto, para gestão única e exclusiva da AQUA, ao qual, irá permitir a todos interessados a utilização da logo-marca sem qualquer custo financeiro, respeitados os critérios a serem definidos para tanto, e que as ferramentas diversas da marca deverão ter anuência da associação para sua comercialização, produção e utilização. Ao final, ratificando que todas as deliberações foram conhecidas e aprovadas por unanimidade, ninguém mais fez uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, sendo impressa em duas vias de igual teor. Reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes, seguindo assinada pela presidente da Assembleia e, em conformidade com o

**CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Cutilho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-B, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefones: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971806091410094907170

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou. l.º  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test. da Verdade  
*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



**Marizette Martins  
Oliveira Menezes**  
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Carla Maria Gonçalves de Souza Mello Lemos Rocha  
Escritora  
FOLHAS  
M  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

estatuto social vigente, pelos presentes. Por ter tratado de alteração estatutária, a presente ata também segue assinada pelo assessor jurídico responsável.

  
Willian Akio Mizuno Augusto  
Presidente da AQUA – Associação Regional das Águas Quentes

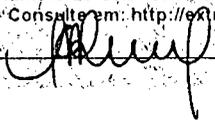
  
Fabrício B. Amaral  
Assessor Jurídico  
OAB/Go 32.851

  
Maurício Iles  
Secretário

**CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Cap. João Crisóstomo, 251, Sls. 10/11  
Gal. Orlando Rodrigues do Cunha Jr.  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Cx. Postal 261 - Centro - CEP 75690-000  
Caldas Novas-GO - Telefex: (64) 3455-3105

**PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 34.806; averbado sob nº 002 à margem do Registro nº 4.313. Dou fé. Caldas/Novas-GO 25/08/2015.  
Emol: R\$ 35,13 Tx Jud: R\$ 11,42 Total: R\$ 46,55  
Número do Selo: 009715031712011347000103  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

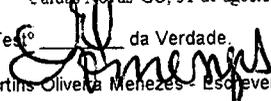


Carla Maria Gonçalves de Souza Mello Lemos Rocha  
Escritora

**CARTÓRIO HUGO ROCHA** Rua Antônio Coelho de Gódy, 474  
Cidade 02, Lote 7-8, Setor Oeste,  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefex: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
00971805091410094907171

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fé.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade.  
  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrivente



Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrivente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

# AQUA

Associação Regional  
Águas Quentes de Goiás

Soraia Raimunda de Araújo  
Escritora



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da AQUA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS, nos termos de seu estatuto social, atendendo deliberação da reunião de diretoria realizada em 09/01/2017, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA marcada para a data de 31/01/2017 (terça-feira), no auditório do SEBRAE, sito à Praça Mestre Orlando, Setor Central, Caldas Novas, Goiás, com início às 14:30 horas em primeira convocação e às 15:00 com qualquer número de associados presentes, com o objetivo de deliberarem sobre os assuntos previstos na ORDEM DO DIA a seguir transcritos:

01. Apreciação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;
02. Apreciação para aprovação ou rejeição das contas relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016;
03. Eleição e posse da 2ª Diretoria para o biênio 2017/18;
04. Alteração da data da Assembleia Geral Ordinária;
05. Apreciação do contrato com a empresa Duonos Midia;
06. Apreciação do contrato com a empresa que providenciará o registro da marca Águas Quentes;
07. Aprovação de novos associados;
08. Assuntos de interesse geral.

Caldas Novas, 09 de Janeiro de 2017.

  
AQUA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS

DIRETOR PRESIDENTE – WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO

Rua Expedicionários, quadra 6, lote 1B, bairro Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás

E-mail: [contato@agua.org.br](mailto:contato@agua.org.br)

**CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
Rua Antônio Coelho de Godoy, 474  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefone: (64) 3455-3105

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio/>  
00971805091210094907149

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferir como original. Dec. Lei 2.143 de 25.04.48 e dou'te  
Caldas Novas-GO 31 de agosto de 2018

Em Te... da Verdade  
*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente

*Marizette Martins  
Oliveira Menezes*  
Escrevente

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

### AQUA ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGUAS QUENTES DE GOIÁS

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 14:00hs em primeira chamada e as 14:30 em segunda chamada com qualquer número de presentes realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Regional Aguas Quentes de Goiás, AQUA. A Assembleia ocorreu na sala de cursos do Sebrae de Caldas Novas, sito a Praça Mestre Orlando, Setor Central, Caldas Novas, Goiás, para as suas deliberações. Assumiu a presidência dos trabalhos, o presidente da entidade Sr. Willian Akio Mizuno Augusto, iniciando a reunião com a leitura da pauta proposta, conforme edital de convocação: 1) Apreciação do relatório de atividades da Diretoria Executiva no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; 2) Apreciação para aprovação ou rejeição das contas relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016; 3) Eleição e posse da 2ª Deretoria para o biênio 2017/18; 4) Alteração da data da Assembleia Geral Ordinária; 5) Apreciação do contrato com a empresa Duonos Midia; 6) Apreciação do contrato com a empresa que providenciará o registro da marca Águas Quentes; 7) Apreovação de novos associados; 8) Assuntos de interesse geral.

O Presidente abriu a solenidade lendo o edital de 09 de janeiro de 2017 e leu a última Ata aos associados deliberando a primeira pauta do dia como segue: A) Após ter sido solicitada a alteração da ordem das pautas aos presentes, o Presidente colocou para votação a inclusão dos novos associados como segue: LANE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. - LANE BORDADOS CNPJ: 01.528.571/0001-66 ; JR INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ITALINEA MOVEIS CNPJ: 09.300.374/0001-05 ; PSD TURISMO E EVENTOS LTDA - CALDAS NOVAS VIAGENS CNPJ: 13.653.319/0001-68 ; OTICAS TAMARA LTDA - OTICAS TAMARA CNPJ: 26.698.175/0001-08 ; MANHATAN HOTEL LTDA. - MANHATAN HOTEL CNPJ: 01.936.831/0001-32 ; GERRY ARTS PHOTO DESIGN - GERRY HIRAN SERAFIM DOS REIS CNPJ: 17.709.584/0001-71 ; DISTRIBUIDORA SUPER CARNE LTDA. - DISTRIBUIDORA SUPER CARNE CNPJ: 24.244.612/0001-98 ; DELUMINUS DECOR - LOURDES DE FATIMA PEDROSÔ ME CNPJ: 24.617.432/0001-04 ; STUDIO LUCIANO SIQUEIRA - LUCIANO CANDIDO DE SIQUEIRA ME CNPJ: 02.390.618/0001-30 B) apresentou as ações realizadas no biênio 2015/16 abrindo a palavra aos outros diretores e associados presentes onde foram destacados as atuações em prol do processo de estruturação que vem passando a associação; C) As contas apresentadas pela Diretoria Financeira foram aprovadas por unanimidade; D) O presidente apresentou a proposta de mudança da data da Assembleia Geral Ordinária do mês de Janeiro para Fevereiro de cada ano. Após ter sido apreciada e posta em votação a proposta foi aceita por unanimidade. E) Foi apresentado a parceria e contrato de prestação de serviço das mídias digitais com a empresa Duonos Midia a qual foi aceita por unanimidade após ter sido posta em votação. F) O Presidente apresentou intenção de contratar uma parceria com uma empresa para gerir o processo de registro da marca Águas Quentes de Goiás após ter sido colocado em votação a alteração do nome do Destino da identificação visual por exigência do INPI. G) O Presidente apresentou a chapa única para nova diretoria do biênio 2017/18 conforme segue: **Diretor**

EM BRANCO

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coulho de Godoy, 474,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tigojus.br/seio>  
00971905091410094907160

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fe.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Teste *da Verdade*  
*Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente

 *Marizette Martins Oliveira Menezes*  
Escrevente

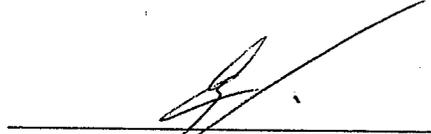
EM BRANCO

EM BRANCO



**Presidente: Mauricio Iles**, Empresário, Casado, residente e domiciliado à rua 8, quadra 1, lote 2, bairro Jardim Paraiso I, Caldas Novas, Goiás, CPF 129462078-97 e RG 18.193.323 SSP-SP, representante da empresa associada Hotel Triângulo Ltda. CNPJ 25.000.324/0001-50 ; **Diretor Vice-presidente: Luiz Carlos Lobo**, empresário, casado, residente e domiciliado à Av. Augusto Antonio Guimaraes, 280, apto. 1002, bairro Centro, Calda Novas, Goiás, CPF 009.421.896-04, RG MG10.751.877 SSP-MG, representante da empresa Cia. Melhoramentos de Caldas Novas S/A CNPJ 01.638.832/0001-09 ; **Diretor Secretário: Severino Manoel da Silva**, empresário, casado, CPF 121.234.710-20, RG 1032217951 SSP-RS, residente e domiciliado à Av. D, quadra 09, lote 17, bairro Portal da Aguas Quentes, Caldas Novas, Goiás, representante da empresa Pousada Recanto da Amizade Eirele ME CNPJ 15.197.025/0001-02; **Diretor Tesoureiro: Willian Akio Mizuno Augusto**, empresário, separado, residente e domiciliado à rua América n. 226, bairro Olegário Pinto, Calda Novas, Goiás, CPF 391.705.271-72, RG 2.214.243 SSP-GO, representante da empresa associada Hotel Santa Clara Ltda. CNPJ 00.251850/0001-62; **Diretor de Relações Públicas, Assuntos Sociais e Eventos: Paula Kelle Silva Ferreira**, empresária, casada, residente e domiciliada à rua Dona Amancia de Moraes, quadra 2, lote 9, bairro Vila Moraes, Caldas Novas, Goiás, CPF 833.458.331-15, RG 3479174 DGPC-GO, representante da empresa associada Kaeli Gelateria Artesanal Ltda.; **Conselho Fiscal (1): Wagner de Jesus Arraes**, empresário, divorciado, residente e domiciliado à rua Um, quadra 3, lote 13, bairro Itaici 2, Caldas Novas, Goiás , CPF 277.983.801-91, RG 1384630 SSP-GO , representante da empresa associada Gner Witorillo Consultoria & Associados Ltda. CNPJ 00.272.198/0001-62; **Conselho Fiscal (2): Luciano Candido de Siqueira**, empresário, casado, residente e domiciliado à rua Seicho Ranashiro, quadra 3, lote 7, bairro Jardim Ranashiro, Caldas Novas, Goiás, CPF 521.216.901-15, RG 2062704 SSP-GO, representante da empresa associada Studio Luciano de Siqueira ME CNPJ 02.390.618/0001-30; **Conselho Fiscal (3): Nelson Massanobu Higa**, empresário, casado, residente e domiciliado à rua Joaquim Rodrigues de Resende, quadra 4, lote 9, bairro Olegário Pinto, Caldas Novas, Goiás , CPF 270.737.261-72 , RG 787.717 SSP-DF , representante da empresa associada Nelson Massanobu Higa e Cia. Ltda ME CNPJ 02.152.687/0001-06. A chapa foi eleita por unanimidade após ter sido posta em votação e a nova diretoria foi apresentada e empossada. H) Foi aberto discussão para assuntos de interesse geral, foi colocado em discussão qual seria a melhor data para as reuniões mensais da diretoria e foi decidido de comum acordo que ocorrerá todas as primeiras terças-feiras de cada mês. Sem mais manifestações dos presentes, ninguém mais quis fazer o uso da palavra. Após ter lavrado a presente ata em folhas soltas, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação da Assembleia Geral Ordinária que fez sua aprovação por unanimidade dos votos, sendo assinada pelo Diretor Presidente da AQUA e por mim, Diretor Secretário, que assim subscrevo.

  
Willian Akio Mizuno Augusto  
DIRETOR PRESIDENTE DA AQUA

  
Mauricio Iles  
DIRETOR SECRETARIO DA AQUA

EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Cap. João Crisóstomo, 251, Sl. 10/11  
 Gal. Orlando Rodrigues da Cunha Jr.  
 Cx. Postal 261 - Centro - CEP 75690-000  
 Caldas Novas-GO - telefax: (64) 3455-3105

**PESSOAS JURIDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 38.528, averbado sob nº 003 à margem do Registro nº 4.313. Dou fé. Caldas Novas-GO 11/04/2017.  
 Emol: R\$ 41,00 Tx Jud: R\$ 13,54 Fundos 39%(Lei 19191): R\$ 15,99 ISS: R\$ 2,05 Total: R\$ 72,58  
 Número do Selo: 00971503171201134700400  
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjo.jus.br>

*Soraia Reimunda de Araújo*  
 Soraia Reimunda de Araújo - Escrevente

**CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 471  
 Quadra 02 Lote 7 R. Setor Oeste  
 CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
 Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tjo.jus.br/selo>  
 00971805091410094907164

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fé.  
 Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test. *Marizette Martins Oliveira Menezes* da Verdade.  
 Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrevente



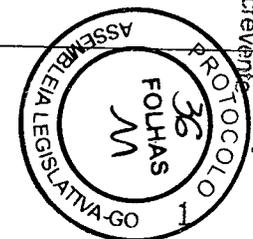
*Marizette Martins  
Oliveira Menezes  
Escrevente*

# AQUA

## AQUA ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS

Empresa	Representante	Telefone (WhatsApp)	e-mail	Assinatura
Reserva do canto da Amizade	Severino e Manoel da Silva	64 992946404	contato@reservadocantodaamizade.com.br	
Hotel Higa	Nelson Massanobio Higa	64 99454 1528	hotelhiga@hotmail.com	
Carrijo Contabilidade	Juciana Oliveira	(64) 99273.8587	Juciana-Oliveira@hotmail.com	
Kaeli Gelateria	Jaule Kelle S. Pereira	(64) 98449-4026	kaeligelateria@gmail.com	
DUOVOS MÍDIA	Raquelino Siqueira	984540777	studioRaquelinoSiqueira@gmail.com	
HOTEL CTC	ARI NOGUEIRA	64 99214-8039	ARI@HOTELCTC.COM.BR	
AMIN & NUNES CURIOBIA	Wagner José Arraes	65 92262211	Wagner@amin.net	
WABNER ARRAS	WABNER JELLY ARRAS	64 992382040	WABNER@ARRAS.NET	
Hotel Súdriângulo	Maurício Sles	(64) 99611-7086	mauricio@hoteltriangulo.com.br	
Hotel SANTA CLARA	Willian Akio Mizuno Augusto	(64) 99306-0776	akio@aquas.org.br	
Luiz Lobo	LAGOIA	64 99942 2414	LuizLobo@hotmail.com	
Studio Raquelino Siqueira	Raquelino	984540777	StudioRaquelinoSiqueira@gmail.com	

Lista de Presença de Assembléia Geral Ordinária da AQUA do dia 30-01-2017



Sônia Guimarães de Araújo  
Escritora

 **CARTÓRIO HUGO ROCHA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Antônio Coelho de Godoy, 174,  
Quadra 02, Lote 7-R, Setor Oeste,  
CEP 75690-000, Caldas Novas-GO  
Telefax: (64) 3455-3105

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>:  
00971805091410094907166

**AUTENTICACÃO**  
Confere com o original. Dec. Lei 2.143 de 25-04-48 e dou fé.  
Caldas Novas-GO, 31 de agosto de 2018.

Em Test.  da Verdade.

 **Marizette Martins**  
**Oliveira Menezes**  
Escrivente

 **Marizette Martins Oliveira Menezes - Escrivente**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Nº 1823737



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MAURICIO ILES** nem contra o **CPF: 129.462.078-97**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/08/2018 às 16:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 10/08/2018, 16h29min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : **109669986372**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

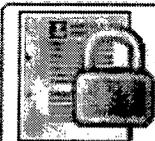
Requerente : MAURICIO ILES  
Nome da Mãe : MARIA IRENE TUAO ILES  
Data de Nascimento : 02/01/1969  
CPF : 12946207897

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109669986372**

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:28:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:28:33  
Validação pelo código: 109669986372, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **109369986348**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

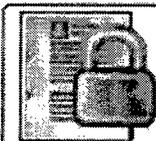
Requerente : MAURICIO ILES  
Nome da Mãe : MARIA IRENE TUAO ILES  
Data de Nascimento : 02/01/1969  
CPF : 12946207897

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109369986348**

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:28:12  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:28:12  
Validação pelo código: 109369986348, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr.(a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo nesta  
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**  
ação penal e execução penal em andamento contra:

**Identificação:**

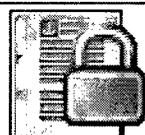
Requerente : MAURICIO ILES  
Nome do Pai : JOSE ILES  
Nome da Mãe : MARIA IRENE TUAO ILES  
Data de Nascimento : 02/01/1969  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 12946207897  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e  
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de  
2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Guia no : 198780753

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:26:03 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:26:04

Validação pelo código: 109169976304, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

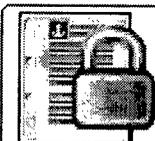
Requerente : MAURICIO ILES  
Nome do Pai : JOSE ILES  
Nome da Mãe : MARIA IRENE TUAO ILES  
Data de Nascimento : 02/01/1969  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 12946207897  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de 2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Requerimento no : 198780710

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:25:40 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:25:41

Validação pelo código: 109069966305, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288

Cartório Eleitoral

7ª ZONA

CALDAS NOVAS - GO



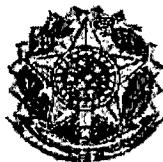
## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

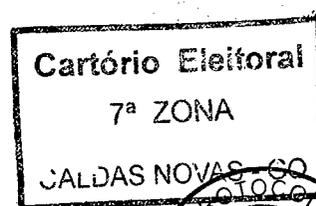
Eleitor: MAURICIO ILES  
Inscrição: 032200731007                      Zona: 7    Seção: 50  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS    UF: GO  
Data de nascimento: 02/01/1969    Domiciliado desde: 22/06/1992  
Filiação: MARIA IRENE TUAO ILES  
              JOSE ILES

Em 10 de agosto de 2018.

GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288

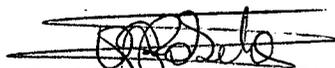


## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MAURICIO ILES  
Inscrição: 032200731007 Zona: 7 Seção: 50  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS UF: GO  
Data de nascimento: 02/01/1969 Domiciliado desde: 22/06/1992  
Filiação: MARIA IRENE TUAO ILES  
JOSE ILES

Em 10 de agosto de 2018.

  
GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Nº 1823561



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **PAULA KELLE SILVA FERREIRA** nem contra o **CPF: 833.458.331-15**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/08/2018 às 16:15 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 10/08/2018, 16h15min. e 10/08/2018, 16h15min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

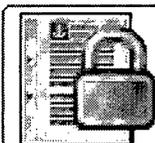
Requerente : PAULA KELLE SILVA FERREIRA  
Nome do Pai : VITOR SILVA  
Nome da Mãe : VERA LUCIA LEMOS DA SILVA  
Data de Nascimento : 05/09/1976  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Feminino  
CPF : 83345833115  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de 2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Requerimento no : 198780494

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

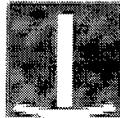
16:20:15 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:20:16

Validação pelo código: 109069936327, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr. (a), escrivão (ã) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo nesta  
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**  
ação penal e execução penal em andamento contra:

**Identificação:**

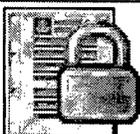
Requerente : PAULA KELLE SILVA FERREIRA  
Nome do Pai : VITOR SILVA  
Nome da Mãe : VERA LUCIA LEMOS DA SILVA  
Data de Nascimento : 05/09/1976  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 83345833115  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e  
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de  
2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Guia no : 198780567

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:21:18 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:21:20

Validação pelo código: 109269926326, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **109869926385**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : paula kelle silva ferreira  
Nome da Mãe : vera lucia lemos da silva  
Data de Nascimento : 05/09/1976  
CPF : 83345833115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

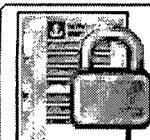
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109869926385**

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:17:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

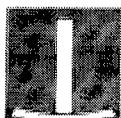
Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:17:27

Validação pelo código: 109869926385, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : **109769986380**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

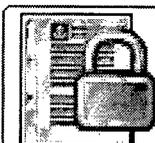
Requerente : paula kelle silva ferreira  
Nome da Mãe : vera lucia lemos da silva  
Data de Nascimento : 05/09/1976  
CPF : 83345833115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

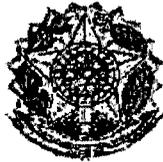
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109769986380**

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:17:49  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:17:49  
Validação pelo código: 109769986380, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288

Cartório Eleitoral

7ª ZONA

CALDAS NOVAS - GO



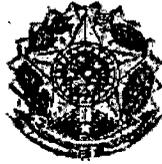
## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

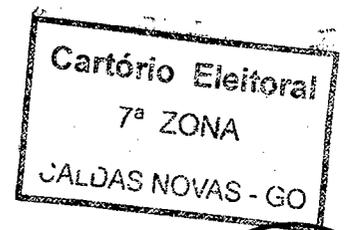
Eleitora: PAULA KELLE SILVA FERREIRA  
Inscrição: 033049191007 Zona: 7 Seção: 62  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS UF: GO  
Data de nascimento: 05/09/1976 Domiciliada desde: 15/03/1994  
Filiação: VERA LUCIA LEMOS DA SILVA  
VITOR SILVA

Em 10 de agosto de 2018.

GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288



## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: PAULA KELLE SILVA FERREIRA  
Inscrição: 033049191007 Zona: 7 Seção: 62  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS UF: GO  
Data de nascimento: 05/09/1976 Domiciliada desde: 15/03/1994  
Filiação: VERA LUCIA LEMOS DA SILVA  
VITOR SILVA

Em 10 de agosto de 2018.

GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Nº 1823552



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **SEVERINO MANOEL DA SILVA** nem contra o **CPF: 121.234.710-20**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/08/2018 às 16:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 10/08/2018, 16h14min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **109869946743**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

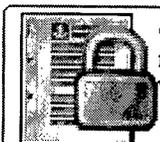
Requerente : SEVERINO MANOEL DA SILVA  
Nome da Mãe : FRANCELINA GASPAR DA SILVA  
Data de Nascimento : 26/03/1949  
CPF : 12123471020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109869946743**

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:12:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:12:28  
Validação pelo código: 109869946743, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : 109169996772

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

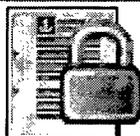
Requerente : SEVERINO MANOEL DA SILVA  
Nome da Mãe : FRANCELINA GASPAR DA SILVA  
Data de Nascimento : 26/03/1949  
CPF : 12123471020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109169996772

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:12:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:12:50  
Validação pelo código: 109169996772, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

### Distribuidor de Caldas Novas

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

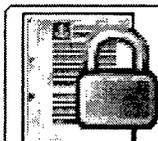
**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

#### Identificação:

Requerente : SEVERINO MANOEL DA SILVA  
Nome do Pai : MANOEL LINO DA SILVA  
Nome da Mãe : FRANCELINA GASPAR DA SILVA  
Data de Nascimento : 26/03/1949  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 12123471020  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5300698.17  
Juízo : Caldas Novas - Vara de Família e Sucessões  
Requerente : Marlene Francisco Da Silva  
Requerido : Severino Manoel Da Silva  
Adv. Requerente : JEAN PIERRE FERREIRA BORGES  
Adv. Requerido :  
Natureza : Divórcio Litigioso ( L.E. )  
Data da Distribuição : 28/06/2018 16:11:56  
Valor da ação : 200.000,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:09:04

Validação pelo código: 109069976756, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



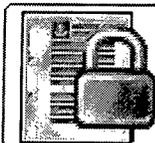
Continuação da certidão de SEVERINO MANOEL DA SILVA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 198779860  
2) Numero do Processo : 10474-73.2016.8.09.0024 (201600104740)  
Juízo : FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL  
Requerente : ADRIANO DOS SANTOS  
Requerido : VILSON DA SILVA  
Adv. Requerente : SANDRA MARIA DE SOUZA DO CARMO OAB: 25132 GO  
Adv. Requerido : SANDRO DE SOUZA OAB: 35885 GO  
Natureza : ORDINARIA  
Data da Distribuição : 14/01/2016  
Valor da ação : 360.964,32

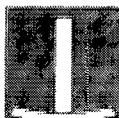
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de 2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total: : R\$ 00,00  
Guia no : 198779860

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:09:02 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr.(a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo nesta  
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**  
ação penal e execução penal em andamento contra:

**Identificação:**

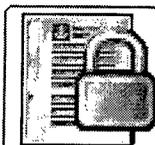
Requerente : SEVERINO MANOEL DA SILVA  
Nome do Pai : MANOEL LINO DA SILVA  
Nome da Mãe : FRANCELINA GASPAS DA SILVA  
Data de Nascimento : 26/03/1949  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 12123471020  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e  
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de  
2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Guia no : 198779895

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

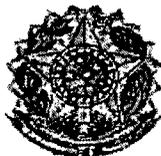
16:09:28 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:09:30

Validação pelo código: 109569996705, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288

Cartório Eleitoral  
7ª ZONA  
Caldas Novas - GO

## Certidão

Certifico que o eleitor SEVERINO MANOEL DA SILVA, filho de FRANCELINA GASPAR DA SILVA e de MANOEL LINO DA SILVA, nascido em 26/03/1949, na cidade de ARARANGUÁ/SC, inscrição eleitoral 041355501040, seção 180 da Zona 007, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITO com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de Novembro de 2018 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 04/11/2018.

Em 3 de setembro de 2018.

  
JULIANO VAZ PEREIRA  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A C O N S T A**

contra **WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO** nem contra o **CPF: 391.705.271-72**.

**Observações:**

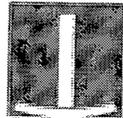
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/08/2018 às 16:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 10/08/2018, 16h32min. e 10/08/2018, 16h32min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 109069881987

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : willian akio mizuno augusto  
Nome da Mãe : kiyomi mizuno augusto  
Data de Nascimento : 27/08/1966  
CPF : 39170527172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

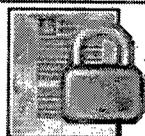
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109069881987

Certidão expedida em 20 de agosto de 2018, às 16:54:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/08/2018 - 16:54:24

Validação pelo código: 109069881987, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : **109869841983**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : willian akio mizuno agosto  
Nome da Mãe : kiyomi mizuno agosto  
Data de Nascimento : 27/08/1966  
CPF : 39170527172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109869841983**

Certidão expedida em 20 de agosto de 2018, às 16:55:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 20 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/08/2018 - 16:55:02

Validação pelo código: 109869841983, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

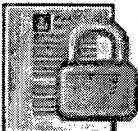
Requerente : WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO  
Nome do Pai : EXPEDITO AUGUSTO  
Nome da Mãe : KIYOMI MIZUNO AUGUSTO  
Data de Nascimento : 27/08/1966  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : DIVORCIADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 39170527172  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 20 de agosto de 2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Requerimento no : 198927568

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:50:52 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/08/2018 - 16:50:55

Validação pelo código: 109769801474, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr.(a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo nesta  
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**  
ação penal e execução penal em andamento contra:

**Identificação:**

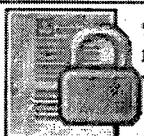
Requerente : WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO  
Nome do Pai : EXPEDITO AUGUSTO  
Nome da Mãe : KIYOMI MIZUNO AUGUSTO  
Data de Nascimento : 27/08/1966  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : DIVORCIADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 39170527172  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e  
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 20 de agosto de  
2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Guia no : 198927606

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:51:27 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



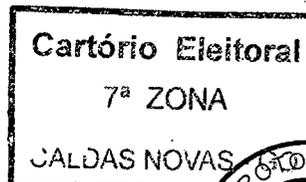
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/08/2018 - 16:51:29

Validação pelo código: 109369811476, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288



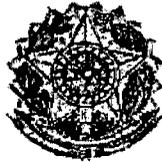
## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

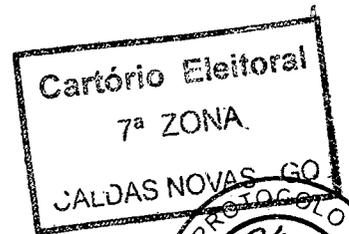
Eleitor: WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO  
Inscrição: 003763961007      Zona: 7    Seção: 2  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS    UF: GO  
Data de nascimento: 27/08/1966    Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: KIYOMI MIZUNO AUGUSTO  
EXPEDITO AUGUSTO

Em 10 de agosto de 2018.

GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288

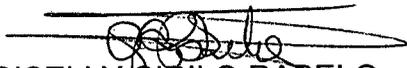


## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: WILLIAN AKIO MIZUNO AUGUSTO  
Inscrição: 003763961007 Zona: 7 Seção: 2  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS UF: GO  
Data de nascimento: 27/08/1966 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: KIYOMI MIZUNO AUGUSTO  
EXPEDITO AUGUSTO

Em 10 de agosto de 2018.

  
GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Nº 1823872



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **LUIZ CARLOS LOBO** nem contra o **CPF: 009.421.896-04**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/08/2018 às 16:39 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 10/08/2018, 16h39min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **109569906218**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LUIZ CARLOS LOBO  
Nome da Mãe : EDITE LOPES LOBO  
Data de Nascimento : 08/07/1947  
CPF : 00942189604

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109569906218**

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:40:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:40:33

Validação pelo código: 109569906218, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **109969986216**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

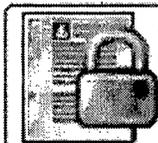
Requerente : LUIZ CARLOS LOBO  
Nome da Mãe : EDITE LOPES LOBO  
Data de Nascimento : 08/07/1947  
CPF : 00942189604

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109969986216**

Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, às 16:40:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de agosto de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:40:17  
Validação pelo código: 109969986216, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

### Distribuidor de Caldas Novas

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

### CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

#### Identificação:

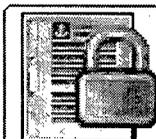
Requerente : LUIZ CARLOS LOBO  
Nome do Pai : GERALDO BARBOSA LOBO  
Nome da Mãe : EDITE LOPES LOBO  
Data de Nascimento : 08/07/1947  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 00942189604  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de 2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Requerimento no : 198781369

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:37:27 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:37:28

Validação pelo código: 109569976266, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CALDAS NOVAS

**Distribuidor de Caldas Novas**

Dr.(a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, na forma  
da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo nesta  
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**  
ação penal e execução penal em andamento contra:

**Identificação:**

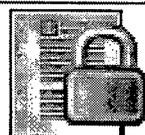
Requerente : LUIZ CARLOS LOBO  
Nome do Pai : GERALDO BARBOSA LOBO  
Nome da Mãe : EDITE LOPES LOBO  
Data de Nascimento : 08/07/1947  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 00942189604  
Domicílio : CALDAS NOVAS - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e  
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 10 de agosto de  
2018.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Guia no : 198781385

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

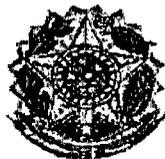
16:37:48 Vanessa de Oliveira Xavier 5117445



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2018 - 16:37:49

Validação pelo código: 109769946220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288



## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: LUIZ CARLOS LOBO  
Inscrição: 049257810213      Zona: 7    Seção: 22  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS    UF: GO  
Data de nascimento: 08/07/1947    Domiciliado desde: 04/05/2016  
Filiação: EDITH LOPES LOBO  
          GERALDO BARBOSA LOBO

Em 10 de agosto de 2018.

  
GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

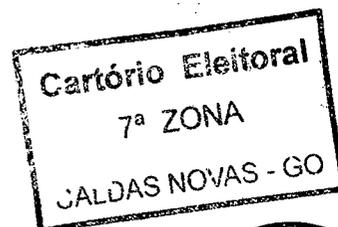
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL  
7ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO  
AV. TIRADENTES, ESQ. COM RUA B-1 Telefone 6434531288

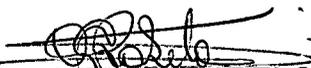


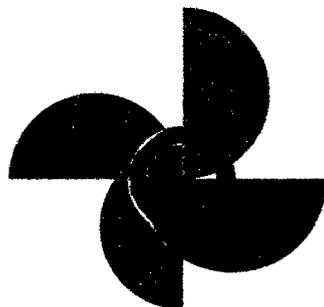
## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor: LUIZ CARLOS LOBO  
Inscrição: 049257810213 Zona: 7 Seção: 22  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS UF: GO  
Data de nascimento: 08/07/1947 Domiciliado desde: 04/05/2016  
Filiação: EDITH LOPES LOBO  
GERALDO BARBOSA LOBO

Em 10 de agosto de 2018.

  
GISELLY CIRILO RABELO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



# ÁGUAS QUENTES

## de Goiás

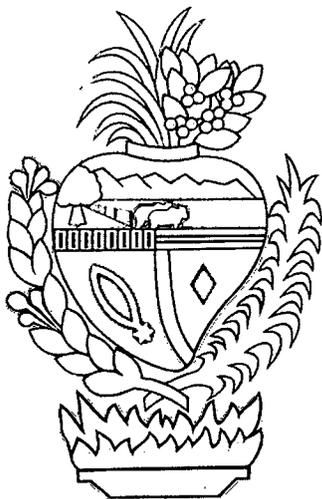
# AQUA

Associação Regional das Águas Quentes de Goiás



**AQUA**  
[www.aqua.org.br](http://www.aqua.org.br)  
[contato@aqua.org.br](mailto:contato@aqua.org.br)

**MAURÍCIO ILES**  
Diretor Presidente  
(64) 99611-7086  
[mauricio@aqua.org.br](mailto:mauricio@aqua.org.br)



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

**2018004524**

Autuação: 10/10/2018

Projeto : 423 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. MARQUINHO PALMERSTON

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA  
(AQUA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS).





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 423 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.



DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO  
PALMERSTON**



APROVADO PRELIMINARMENTE  
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
A COMISSÃO DE CONST. E  
EREDACÃO  
Em 09 / 10 / 2018  
*[Signature]*  
1º Secretário

Declara de utilidade pública  
a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública a AQUA – Associação Regional Águas Quentes de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 21.559.962/0001-55, com sede no Município de Caldas Novas – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Signature]*  
**MARQUINHO PALMERSTON**  
“Marquinho do Privé”  
DEPUTADO ESTADUAL

[www.marquinhopalmerston.com.br](http://www.marquinhopalmerston.com.br)



## JUSTIFICATIVA

A AQUA – Associação Regional Águas Quentes de Goiás é uma entidade sem fins lucrativos, com trabalho de turismo ecológico, hidrotermal de entretenimento, gastronômico, somado ao desenvolvimento sustentável. A associação foi reconhecida Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2636/17.

A Associação tem como objetivo a representação de seus associados, promoção e organização do destino turístico das águas quentes com um trabalho de turismo ecológico, hidrotermal, de entretenimento, gastronômico, somado ao desenvolvimento sustentável, e que através de seus representados, irá propugnar sempre por uma convivência de solidariedade, todavia mantendo perfeita consonância com os interesses dos seus membros, como da comunidade local e regional, e também nos diversos estados e municípios.

Tendo em vista, o importante trabalho realizado por esta Associação, justifica-se a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual. Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.